GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade Acadêmica de Frutal - Diretoria

Processo SEI nº 2350.01.0014672/2022-15

EDITAL Nº 02/2022

Curso de Pós-Graduação *lato sensu*
Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas

Turma 2023-2024

1. PREÂMBULO

1.1 A coordenação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** torna público o edital de abertura de turma para o período 2023-2024. As inscrições terão início em **21 de novembro e se encerrarão em 27 de janeiro de 2023**, até 23h59, pelo ***Google Forms***: https://forms.gle/pdqqzBRKfZ418p9Z7

1.2 O curso de Pós-Graduação *lato sensu* Gestão Estratégica de Pessoas foi aprovado pelo COEPE/UEMG em 18 de junho de 2019 e autorizado pela Resolução CONUN/UEMG nº 441/2019, de 04 de setembro de 2019

1.3. **Público-alvo**: O curso se destina aos profissionais com graduação em geral que tenham atuação ou pretendam atuar em gestão de pessoas.

2. NÚMERO DE VAGAS: são oferecidas 42 (quarenta e duas) vagas. Para que haja oferta do curso, será necessário o preenchimento de no mínimo 32 (trinta e duas) das vagas oferecidas.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

a) Uma foto 3x4 recente;

b) Currículo constando o endereço eletrônico (preferencialmente o currículo *Lattes*);

c) Cópia do CPF;

d) Cópia da Carteira de Identidade;

e) Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação ou documento equivalente, que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação, expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido;

f) Cópia do histórico escolar da graduação;

g) Cópia do comprovante de residência;

h) Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento (quando for o caso);

i) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

j) Cópia do documento referente às obrigações militares (sexo masculino).

Parágrafo 1: o candidato realizará a sua inscrição online, exclusivamente, por meio do link: https://forms.gle/pdqqzBRKfZ418p9Z7. Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa e que atendam aos requisitos contidos neste Edital.

Parágrafo 2: para classificação dos candidatos será considerado o Coeficiente de Rendimento Acadêmico, gerado a partir do histórico escolar de graduação. Em caso de empate entre os candidatos será adotado para desempate o seguinte critério:
I - O candidato com idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

4. REALIZAÇÃO DO CURSO: o curso oferece uma carga horária de 420 horas, com início no dia **25 de março de 2023** e previsão de término das disciplinas presenciais em **julho de 2024.** O aluno terá até cento e vinte dias após o último encontro para a entrega do trabalho de conclusão de curso (TCC). Duração máxima de 18 (dezoito) meses. A data de término do curso prevista acima estará sujeita à alteração, caso seja necessária modificação no calendário.

4.1. Dias e horários de funcionamento do curso: as aulas do Curso de **Gestão Estratégica de Pessoas** serão ministradas de forma presencial, semanal e ou quinzenalmente, aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h.

5. INVESTIMENTO:

a) Taxa de matrícula no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

b) Mensalidades: dezoito parcelas de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

c) Valor Total: R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

5.1 O recolhimento dos valore relativos às mensalidades será realizado por intermédio da Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE.

5.2. Caso não seja formada a turma para o início do curso, haverá devolução dos valores investidos pelos candidatos, conforme instrução a ser repassada pela FUNARBE.

5.3. Será ofertada uma bolsa integral para servidor técnico-administrativo da Universidade, que tenha sido aprovado no processo de seleção, nos termos do Art. 54 do Regimento da Universidade.

5.3.1 Havendo mais de um servidor aprovado, a bolsa será concedida àquele que tiver obtido a melhor classificação.

6. RESULTADO: o resultado preliminar será divulgado na página da UEMG (www.uemg.br) e da Unidade Frutal (www.uemg.br/frutal) e será afixada, também, em local de acesso público e visível nas dependências UEMG Unidade Frutal, no dia **03 de fevereiro de 2023**.

6.1. Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico posgepe.frutal@uemg.br. Período para recebimento e análise de eventuais recursos ao resultado preliminar da seleção de candidatos: **06 e 07 de fevereiro de 2023**.

6.2. Data da divulgação da análise aos eventuais recursos e do resultado final da seleção: **10 de fevereiro de 2023**.

7. MATRÍCULA: as matrículas dos candidatos aprovados, no limite de vagas disponíveis, deverão

ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, entre os dias 13 e 28 de fevereiro de 2023, na Secretaria Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG Unidade Frutal, situada à Avenida Escócia, 1001, Bairro Universitário, Frutal/MG, CEP 38.202-436.
7.1 Havendo desistência de candidatos classificados, no prazo de 30 dias da publicação do resultado final, serão realizadas chamadas sucessivas para matrícula dos próximos colocados.

8. INÍCIO DO CURSO: o curso terá início em **25 de março de 2023**, às 8h, nas dependências da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Frutal**.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS: quaisquer decisões sobre as questões não previstas nesse Edital, ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver aqui previsto, são de competência da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Pessoas.

DATA	CRONOGRAMA
21/11/2022 a 27/01/2023	Período de inscrição para seleção
03/02/2023	Resultado preliminar da seleção
06/02/2023 a 07/02/2023	Período para recebimento e análise dos recursos ao resultado preliminar
10/02/2023	Divulgação da análise aos recursos e do resultado final da seleção
13/02/2022 a 28/02/2023	Período de matrícula
25/03/2023	Início do Semestre Letivo

Frutal, 07 de novembro de 2022.

- Prof. Dr. Eduardo Meireles -

Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Pessoas

- Prof. Dr. Leandro de Souza Pinheiro -

Diretor - Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal-MG

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Meireles**, **Professor de ensino Superior**, em 07/11/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Souza Pinheiro**,

Diretor, em 08/11/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55810980** e o código CRC **17F46B4F**.

Referência: Processo nº 2350.01.0014672/2022-15 SEI nº 55810980